



## RETIFICAÇÃO DO AVISO N.º 21/2022

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

INTERVENÇÃO 6.4.1 – INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 10/2019, DE 07 DE FEVEREIRO

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ADELIAÇOR

A ADELIAÇOR procede à retificação do Aviso de Abertura nº21/2022, da Medida 19 — Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 — Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ADELIAÇOR — Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, Intervenção 6.4.1 — Investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL †).

### No ponto 5 – Tipologia dos projetos de investimento

Onde se lê:

- Estruturas de apoio ao turismo:
- o Empreendimentos turísticos, incluindo Alojamento local, de caráter inovador e diferenciador;
- o Criação de produtos e serviços de animação turística associados ao Turismo Cultural e Ambiental;
- Apoio à criação ou requalificação de unidades de restauração e postos de venda de produtos, incluindo salas de provas;

#### Deverá ler-se:

- Estruturas de apoio ao turismo:
- o Criação de produtos e serviços de animação turística associados ao Turismo Cultural e Ambiental;
- Apoio à criação ou requalificação de unidades de restauração e postos de venda de produtos, incluindo salas de provas;

#### Onde se lê:

Micro e Pequenas empresas:

Todas as atividades económicas, exceto as que se inserem nas CAE 1020; 031; 032; 55201; 77310 e 92000.

Cofinanciado por:









Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa investe ras zoras rurais





Deverá ler-se:

## • Micro e Pequenas empresas:

Todas as atividades económicas, exceto as que se inserem nas CAE 1020; 031; 032; 55; 77310 e 92000.

# No ponto 8. Despesas elegíveis

Onde se lê:

"Construção e melhoramento de edifícios e outras construções à exceção dos projetos ligados ao turismo rural em que só são elegíveis obras de reconstrução e beneficiação".

Deverá ler-se:

"Construção e melhoramento de edifícios e outras construções".

Horta, 05 de abril de 2022

O Presidente da Direção da ADELIAÇOR

O Vice-Presidente da Direção da ADELIAÇOR

Carlos Cruz Medeiros Morais

Fábio Nuno Brito Alves Matos

Cofinanciado por:







